**ANEXO II**

**PROPOSTA DETALHADA**

**IMPORTANTE:** A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar, em até 02 (duas) horas, a partir da solicitação do Pregoeiro, esta proposta detalhada devidamente adequada ao lance final (item 8.2.”a” do edital).

1. A licitante, antes de apresentar sua proposta, DEVERÁ ler atentamente todas as condições deste edital (objeto, obrigações, responsabilidades, etc.), não podendo alegar, depois do certame concluído ou durante a execução do serviço, desconhecimento ou mesmo alegar que cotou erroneamente.
2. Todos os valores componentes desta proposta deverão conter somente 02 (duas) casas decimais.
3. As licitantes deverão estar cientes de que a não apresentação da presente proposta, conforme orientação contida no item 8.2.”a” ensejará à desclassificação, sendo convocada a licitante classificada em 2º lugar para atender ao disposto acima e assim sucessivamente, conforme item 8.2.2 do edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de publicidade legal, em meio digital (com versão impressa opcional), dos atos emanados deste Tribunal, em jornal diário e de grande circulação no estado do Paraná, conforme especificações e características estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **A = Quantitativo estimado (cm/cl)** | **B = Valor unitário ofertado para o cm/cl** | **C = (A x B) = Valor total ofertado para a presente contratação (R$)** |
| **2100** |  |  |

**Jornal onde serão veiculadas as publicações:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**( )impresso ( )online ( )impresso e online**